

PORTARIA N.º 18.833, DE 05/10/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.143  
DA LEI N° 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito no  
respectivo período, a saber:

Nome	Matr.	Período	Processo Eletrônico
Marcos Antonio Miranda da Costa	2835	11/09/2022 a 08/01/2023	12985/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

